



DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS VALORES REGISTRADOS COM OS PRATICADOS NO MERCADO

Em atendimento ao disposto no **art. 23** e no **art. 86, § 3º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, foi realizada pesquisa de mercado com o objetivo de verificar se o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 05/2025, gerenciada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF, permanece compatível com os preços atualmente praticados para objeto equivalente.

A pesquisa foi realizada mediante consulta ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, atas de registro de preços, editais e processos licitatórios recentes promovidos por órgãos e entidades da Administração Pública, em conformidade com os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, privilegiando contratações públicas de objeto similar e contemporâneas à presente contratação.

Foram identificados os seguintes valores para aquisição de caminhão basculante com especificações equivalentes:

Órgão/Entidade	Valor
Ata de Registro de Preços nº 05/2025 – CODEVASF	R\$ 400.700,00
Município de Catas Altas da Noruega/MG	R\$ 443.300,00
Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP	R\$ 445.000,00
Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS	R\$ 437.500,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibitinga/SP	R\$ 475.000,00

Da análise comparativa, verifica-se que o preço registrado na Ata da CODEVASF é inferior a todos os valores obtidos na pesquisa de mercado, apresentando economia que varia entre **R\$ 36.800,00 e R\$ 74.300,00 por unidade**, conforme o parâmetro utilizado.

Assim, conclui-se que o valor registrado permanece compatível com os preços atualmente praticados pela Administração Pública, inexistindo indícios de sobrepreço ou de incompatibilidade com o mercado.

Além da vantagem econômica evidenciada, a adesão à Ata possibilita maior eficiência administrativa, reduzindo o tempo necessário para a realização de novo procedimento licitatório, diminuindo custos operacionais e assegurando o atendimento tempestivo da



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
Rua Antônio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000
Fone: (35) 3445-6900/ Fax: (35) 3445-6901
CNPJ: 01.601.656/0001-22 – Estado de Minas Gerais

necessidade pública, sem prejuízo da observância dos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade, do planejamento e da supremacia do interesse público.

Dessa forma, restam atendidos os requisitos estabelecidos pelo **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, quanto à demonstração da compatibilidade do preço com o mercado, bem como pelo **art. 86, § 3º, inciso II**, que exige a comprovação da vantagem da adesão à Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante.

Conclui-se, portanto, que o valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 05/2025 da CODEVASF mostra-se plenamente compatível com os preços atualmente praticados no mercado, sendo a adesão economicamente vantajosa e juridicamente amparada, recomendando-se o prosseguimento da contratação.

Tocos do Moji, 31 de julho de 2026.

Livia Maria da Rosa Silva
Assessor do Serviços de Licitações

Links para acesso:

<https://pncp.gov.br/app/editais/19718378000153/2026/44>

<https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/pagina/17613/Preg%C3%A3o%20Eletr%C3%B4nico>

<https://www.saaebitinga.sp.gov.br/portal/editais/0/1/478/>

<https://pncp.gov.br/app/editais/19493732000199/2025/110>